



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

---

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 02/2026

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Autoriza contratação emergencial de profissional da área da educação.

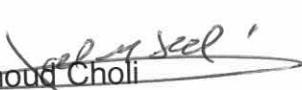
RELATOR: Iad Mahoud Choli

**PARECER/**

Analisando o Projeto de Lei nº 02/2026, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 12 de janeiro de 2026.

  
Iad Mahoud Choli  
Relator

De acordo,

Carlos Alberto da Rosa Filho  
1º Suplente



Edenilson de Almeida Brazeiro  
Vice-Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
PODER LEGISLATIVO  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

---

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS**

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 02/2026

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO Autoriza contratação emergencial de profissional da área da educação.

RELATOR: Carlos Alberto da Rosa Filho

**PARECER**

Analisando o Projeto de Lei nº 02/2026, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

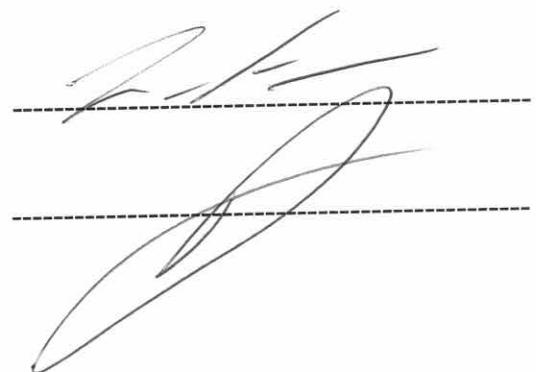
Sala das Comissões, em 12 de janeiro de 2026.

  
Carlos Alberto da Rosa Filho  
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. Luis Fernando Alonso  
1º Suplente

Ver. Danilo Fernando T. Rodrigues  
Vice-Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

---

**COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS**

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 02/2026

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Autoriza contratação emergencial de profissional da área da educação.

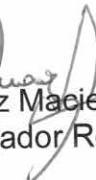
RELATOR: Juarez Maciel G. Junior

**PARECER**

Analisando o Projeto de Lei n.º 02/2026, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 12 de janeiro de 2026.

  
Juarez Maciel G. Junior  
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. Danilo Fernando T. Rodrigues  
Presidente

Ver. Luis Fernando Alonso  
Vice-Presidente

